

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DOUTOR
LUÍS ROBERTO BARROSO, RELATOR DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 878.694-
MG

RE 878.694-MG

ASSOCIAÇÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES – ADFAS,
por meio de sua Presidente e advogada, nos autos do **RECURSO ESPECIAL** - processo em
referência -, no qual atua como **AMICUS CURIAE**, vem, com elevado respeito, à presença
de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

1. O julgamento do presente Recurso Extraordinário está designado para
o próximo dia 16 de junho.

2. A Associação de Direito de Família e das Sucessões - ADFAS -, na
qualidade de *amicus curiae*, requer a realização de sustentação oral, por meio de sua
advogada, subscritora da presente.

3. Na data marcada para julgamento, 16/06/2016, a advogada que
subscrive a presente ministrará palestra na cidade de Salvador/Bahia, conforme documento
anexo.

4. Dessa forma, **requer-se** o adiamento do julgamento deste Recurso
Extraordinário, por uma sessão ou para a data que Vossa Excelência determinar, a fim de
permitir a realização de sustentação oral pela Associação de Direito de Família e das
Sucessões - ADFAS.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 08 de junho de 2016.

Regina Beatriz Tavares da Silva

OAB/SP 60.415